



Lei nº. 6.329 de 01 de Julho de 2014.
Projeto de Lei nº 6.598/2014
Autor: Vereador Antonio Holanda.

DÁ DENOMINAÇÃO

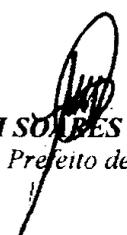
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Doutor Fernando Aranha Saraiva Barbosa, a antiga rua Travessa Projetada 70, Jatiuca, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 01 de Julho de 2014.


RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO D.O.M
Em 02/07/14
Evandro J. Cardoiro
Coordenador de D.O.M. Mat. 941288-3

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

